



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Devolvo a Medida Provisória número 03/2023, que “Altera o Anexo Único à Lei 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federa.”, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida tramitação conforme a legislação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle